



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 53, DE 03 DE JULHO DE 2025

Revisa as disposições da Portaria CRM-PA nº SEI-154/2024 alusiva à nomeação do Sr. Leandro Alcides de Moura Moura para o cargo de livre provimento de Assessor Jurídico Trabalhista do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e o art. 13, alínea "o" do Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o atendimento ao interesse público e a discricionariedade do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará para dispor sobre os seus cargos de livre provimento.

CONSIDERANDO a Resolução CRM-PA Nº SEI-5, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar expressamente o art. 3º da Portaria CRM-PA nº SEI-154/2024.

Artigo 2º. Determinar que da sua jornada contratual sejam cumpridos 4 (quatro) horas presenciais nos dias úteis de trabalho no CRM-PA e as demais horas remotamente, dadas como cumpridas com a entrega das demandas diárias.

Artigo 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CRM-PA nº SEI-154/2024.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, quinta-feira, 3 de julho de 2025.

Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo
Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 03/07/2025, às 15:44, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2720746** e o código CRC **DBOFF036**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.16.000003330-4 | data de inclusão: 03/07/2025